



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 10ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 15 de setembro de 2022.

Processo: 48390.000111/2022-10

Assunto: Deliberação sobre o pedido de Dispensa da Análise de Impacto Regulatório – AIR sobre as diretrizes para a estruturação e a disponibilização de base de dados de levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, produzidos por titulares de direitos minerários.

Unidade Responsável: Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM.

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a elaboração de Análise de Impacto Regulatório - AIR sobre as diretrizes para a estruturação e a disponibilização de base de dados de levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, produzidos por titulares de direitos minerários, com fulcro no inciso III do art. 17 da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve apresentação técnica pela servidora Patrícia da Silva Pego.

Participaram da reunião, Dênis de Moura Soares (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE), Renata Rosada da Silva (GM), Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SPE), Hélio Mauro Franca (SGM), Vanialúcia Lins Souto (SEE) e Renato Cabral Dias de Oliveira (SPG).

DÊNIS DE MOURA SOARES
Coordenador do CPAIR.



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - CPAIR**, em 16/09/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672711** e o código CRC **ECBCD954**.